ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

N...... *Em*.....*de*.....*de 195*.....

LEI Nº 174, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1956.

Cria os cargos de Assistente Técnico da Usina Elétrica Municipal e Desenhista do Plano Cadastral e Cartográfico da cidade.

Falo saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados nesta Prefeitura, os cargos de Assistente Técnico da Usina Elétrica Municipal e Desenhista do Plano Cadastral e Cartográfico da cidade.

Art. 2º - O primeiro cargo será remunerado com a gratificação mensal de Cr$ 2.500,00 e o segundo com Cr$ 1.250,00.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 10 de Novembro de 1956.

Gilberto de Barros Lins.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Secretária.